



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 382/05, GUAÍÚBA 05 DE JULHO DE 2005.

Dá nome de SEBASTIÃO GUILHERME FERREIRA à rua sem denominação e da outras providencias.

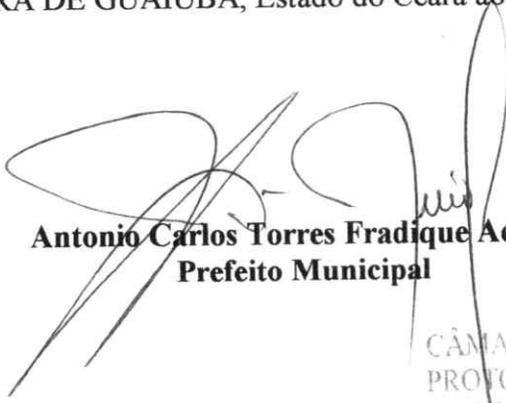
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaiúba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nome de **SEBASTIÃO GUILHERME FERREIRA** à rua sem denominação, nas proximidades da CE – 060, com início entre as propriedades do Sr. Pergentino Maia e Granja CIALNE indo até o sangradouro do açude Mata Fresca, na localidade do mesmo nome.

Art 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE GUAÍÚBA, Estado do Ceará aos 05 de julho de 2005.


Antonio Carlos Torres Fradique Accioly
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA
Guaiúba, 05 de 07 de 05


Responsável

RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 -CENTRO
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000
Fone:3376. 1012, Fax:3376 1004
CNPJ:12.359.535/0001-32 CGF:06.920.289-3

